CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00348
03 MAR 2020
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 132 /2020

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, que seja feita a retirada dos veículos quebrados e abandonados nas ruas por longos períodos, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação acima vem ao encontro das campanhas acirradas contra a dengue. Estes carros abandonados, geralmente, se encontram em péssimo estado, com seus vidros quebrados, e com o acúmulo de água em seu interior, contribuindo com a proliferação do mosquito da dengue, além disso, esses carros deixam um aspecto de abandono em nossa cidade, dificultando o acesso de outros veículos e dos pedestres que transitam nestes locais.

Face ao exposto e diante da necessidade da obra reivindicada solicito a Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de atendimento a esta justa reivindicação.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de março de 2020.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA

- Vereador-

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 - Centro - Piraí - RJ
Tel.: (24) 2431-1626 / 2431-1336
Telefax: (24) 2431-1583